



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023**

CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em vista os resultados divulgados no processo nº 19/2022, mediante o Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado e publicado no diário Oficial dos Municípios ANO XIV nº 3433, de 06 de março de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva deste Consórcio. Os convocados aprovados devem comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**AGENTE ADMINISTRATIVO 44 HORAS CASA DE APOIO PORTO VELHO - RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	81,00	Artur Melo Tibúrcio Pinheiro	Casa Apoio
2º	80,00	Ariane Silva de Oliveira Garcia	Casa Apoio

**COZINHEIRA 44 HORAS CASA DE APOIO PORTO VELHO - RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	71,00	Lizes Daene Arruda dos Anjos	Casa Apoio
2º	67,00	Lorrana Souza Santos	Casa Apoio

**AUXILIAR DE COZINHA 44 HORAS CASA DE APOIO PORTO VELHO - RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	84,00	Renata Amoedo Souza	Casa Apoio
2º	82,00	Gilson Toledo Vieira	Casa Apoio

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS CASA DE APOIO PORTO VELHO - RO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	87,00	Marcos Antônio Cetauro Farias	Casa Apoio
2º	85,00	João Vitor Araújo Pereira de Jesus	Casa Apoio

**VIGIA CASA DE APOIO PORTO VELHO - RO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	90,00	Arlene Inácio Freire	Casa Apoio
2º	86,00	Mateus Levi Correia Costa	Casa Apoio

**PROCURADOR JURÍDICO 40 HRS (ADVOGADO) SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	82,00	LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	SEDE (JI-PARANÁ)

**CONTADOR 40 HRS SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	74,00	CLEUSA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS	SEDE (JI-PARANA)

**CONTROLADOR 40 HRS SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	72,00	HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO	SEDE (JI-PARANA)

**ENGENHEIRO AMBIENTAL 40 HRS SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	76,50	MARCOS LEANDRO ALVES NUNES	SEDE (JI-PARANA)

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE</b>
----------------------	-------------	-------------	-----------------

			<b>TRABALHO</b>
1º	82,00	POLIANA RODRIGUES RUBIO	SEDE (JI-PARANA)
2º	80,00	ALEZANDRE FUZO DE SANTANA	SEDE (JI-PARANA)
1º (PCD)	64,00	GREICIELY QUINTO ALVES SANTANA	SEDE (JI-PARANA)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HRS SEDE CIMCERO JI - PARANÁ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	85,00	ADRIANA GOMES MARTINS EUZEBIO	SEDE (JI-PARANA)

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS REDE CREDENCIADA - CACOAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	88,00	JOÃO ERLEIS LOPES DA SILVA	CACOAL
2º	82,00	ELIZANGELA GOMES MORAIS	CACOAL

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS REDE CREDENCIADA ROLIM DE MOURA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	82,00	BRUNA KISTNER PARCIO	ROLIM DE MOURA

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS REDE CREDENCIADA SÃO MIGUEL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	80,00	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	SÃO MIGUEL

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS REDE CREDENCIADA MINISTRO ANDREAZZA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
1º	74,00	NIKOLLE THAMIELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	MINISTRO ANDREAZZA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Declaração Imposto de renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do tribunal de Contas e Validar [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

Obs.: No ato da Nomeação

**CÓPIA LEGÍVEL**

01 Cópia da cédula de identidade (RG);

01 Cópia do CPF;

01 Cópia do Título de Eleitor;

01 Cópia ou certidão comprovante de votação última eleição;

01 Cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;

01 Cópia do CPF do cônjuge, caso for casado no civil;

01 Cópia de Reservista (quando homem);

01 Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

01 Cópia do Comprovante Escolaridade, conforme requisito do emprego ANEXO I DO EDITAL

01 Cópia Certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) acompanhados de declaração de frequência escolar (filhos maiores de 05 anos); E cópia da Caderneta de vacinação dos filhos menores 05 (cinco) anos, se tiver;

01 Cópia do CPF dos filhos, CASO, não constar na certidão de nascimento;

01 cópia Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) ou Declaração de Endereço

Cópia Comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o candidato;

DECLARAÇÃO CONSTANDO Nº DE TELEFONE FIXO OU CELULAR;

02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);

CARTEIRA DE TRABALHO CTPS;

DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;

DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); caso não possua

AUTO DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-cnj (1º grau) ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br))

NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP: (PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (NR 7)

- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.**
- **OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL e exames complementares.**

Ji-ParanáRO, 10 de abril de 2023.

**ELISANGELA NUNES MAFRA**  
PORT. 57/2022



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA NUNES MAFRA, RECURSOS HUMANOS**, em 11/04/2023 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **24362** e o código verificador **FFD0ABF4**.

Referência: [Processo nº 1-19/2022](#).

Docto ID: 24362 v1

**Publicado por:**  
Veronica Vilete Fonseca  
**Código Identificador:**8D9C46F1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PUBLICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSO Nº 1-597/2023**

**PUBLICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSO Nº 597/2023**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP  
Prefeitura Municipal

**Assunto:**Processo Filhote para **Aquisição de Material Elétrico** para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos - SEMOSP conforme **Ata de Registro de Preço** nº 23/2023/ARP do **Pregão Eletrônico** nº 13/CPL/20223 do **Processo: 1-1044/2022/SRP**.

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.
29	LAMPADA DE LED Cor branca 6500k tipo soquete E40 potência no mínimo 100W, para iluminação Pública	500,00	UN

**PROCESSO Nº 597/2023**

**CONTRATANTE:**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP

**CONTRATADO:**N3 COMERCIO E SERVICOS LTDA

**C.N.P.J.:**13.464.349/0001-26

**VALOR TOTAL:**R\$ 17.095,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais)

**INTERVENIENTE:**SEMOSP

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Veronica Vilete Fonseca  
**Código Identificador:**690BE9BE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Nº 25/2023.**

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Nº 25/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/CPL/2023e Processo nº 1-1002/2022. OBJETO: Registro de preços para **Aquisição de Insumos e Equipamentos**. PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, SEMSAU e **Empresas abaixo listadas**.

**1. Jaçanã Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 63.776.488/0001-63 no Valor Total de R\$5.550,00.**

**2. M. Piciani Pazinato Comercio de Materiais Eletrônicos EIRELI - CNPJ: 31.455.241/0001-59 no Valor Total de R\$ 34.922,80.**

**3. Maxlab Produtos Para Diagnóstico e Pesquisas LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61 no Valor Total de R\$ 11.757,92.**

**4. MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.019.611/0001-70 no Valor Total de R\$3.053,45.**

Às 7:30 do dia 05 de Abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal SEMSAU, e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/CPL/2023, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

**Vale do Paraíso - RO, 05 de Abril de 2023.**

**Publicado por:**  
Veronica Vilete Fonseca  
**Código Identificador:**96195E4B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE COMPRA PROCESSO Nº 4-114/2023**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a despesa com **Aquisição de kit limpeza, kit de higienização pessoal**, através da Ata de Registro de Preço de nº 11/2023/ARP do pregão eletrônico nº 87/CPL/2022, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Seus devidos Setores.

**Fornecedor 02:** START SHOP GLOBAL LTDA

**C.N.P.J.:** 37.912.727/0001-55

**Item:** 01

**Valor:** 8.938,50 (Oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**Fornecedor 01:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**C.N.P.J.:** 12.811.487/0001-71

**Item:** 02

**Valor:** 16.575,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais)

**Valor Total:** 25.513,50

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Veronica Vilete Fonseca  
**Código Identificador:**2075841D

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023**

CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em vista os resultados divulgados no processo nº 19/2022, mediante o Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado e publicado no diário Oficial dos Municípios ANO XIV nº 3433, de 06 de março de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva deste Consórcio. Os convocados aprovados devem comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**AGENTE ADMINISTRATIVO 44 HORAS – CASA DE APOIO – PORTO VELHO – RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	81,00	Artur Melo Tibúrcio Pinheiro	Casa Apoio
2º	80,00	Ariane Silva de Oliveira Garcia	Casa Apoio

**COZINHEIRA 44 HORAS – CASA DE APOIO – PORTO VELHO – RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	71,00	Lízes Daene Arruda dos Anjos	Casa Apoio
2º	67,00	Lorrana Souza Santos	Casa Apoio

**AUXILIAR DE COZINHA 44 HORAS – CASA DE APOIO – PORTO VELHO – RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	84,00	Renata Amoedo Souza	Casa Apoio
2º	82,00	Gilson Toledo Vieira	Casa Apoio

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS – CASA DE APOIO – PORTO VELHO – RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	87,00	Marcos Antônio Cetauro Farias	Casa Apoio
2º		João Vitor Araújo Pereira de Jesus	Casa Apoio

**VIGIA – CASA DE APOIO – PORTO VELHO – RO**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	90,00	Arlene Inácio Freire	Casa Apoio
2º	86,00	Mateus Levi Correia Costa	Casa Apoio

**PROCURADOR JURÍDICO 40 HRS (ADVOGADO) – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	82,00	LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	SEDE (JI-PARANÁ)

**CONTADOR 40 HRS – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	74,00	CLEUSA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS	SEDE (JI-PARANÁ)

**CONTROLADOR 40 HRS – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	72,00	HENNEY FREITAS MARTINS BARROSO	SEDE (JI-PARANÁ)

**ENGENHEIRO AMBIENTAL 40 HRS – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	76,50	MARCOS LEANDRO ALVES NUNES	SEDE (JI-PARANÁ)

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	82,00	POLIANA RODRIGUES RUBIO	SEDE (JI-PARANÁ)
2º	80,00	ALEZANDRE FUZO DE SANTANA	SEDE (JI-PARANÁ)
1º (PCD)	64,00	GREICIELY QUINTO ALVES SANTANA	SEDE (JI-PARANÁ)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HRS – SEDE CIMCERO JI – PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	85,00	ADRIANA GOMES MARTINS EUZEBIO	SEDE (JI-PARANÁ)

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS – REDE CREDENCIADA – CACOAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	88,00	JOÃO ERLEIS LOPES DA SILVA	CACOAL
2º	82,00	ELIZANGELA GOMES MORAIS	CACOAL

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS – REDE CREDENCIADA – ROLIM DE MOURA**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	82,00	BRUNA KISTNER PARCIO	ROLIM DE MOURA

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS – REDE CREDENCIADA – SÃO MIGUEL**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	80,00	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	SÃO MIGUEL

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRS – REDE CREDENCIADA – MINISTRO ANDREAZZA**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	74,00	NIKOLLE THAMIELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	MINISTRO ANDREAZZA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Declaração Imposto de renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do tribunal de Contas e Validar – www.tce.ro.gov.br

Obs.: No ato da Nomeação

**CÓPIA LEGÍVEL**

01 Cópia da cédula de identidade (RG);  
 01 Cópia do CPF;  
 01 Cópia do Título de Eleitor;  
 01 Cópia ou certidão comprovante de votação última eleição;  
 01 Cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;  
 01 Cópia do CPF do cônjuge, caso for casado no civil;  
 01 Cópia de Reservista (quando homem);  
 01 Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  
 01 Cópia do Comprovante Escolaridade, conforme requisito do emprego – ANEXO I DO EDITAL  
 01 Cópia Certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) acompanhados de declaração de frequência escolar (filhos maiores de 05 anos); E cópia da Caderneta de vacinação dos filhos menores 05 (cinco) anos, se tiver;  
 01 Cópia do CPF dos filhos, CASO, não constar na certidão de nascimento;  
 01 cópia Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) ou Declaração de Endereço  
 Cópia Comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o candidato;  
 DECLARAÇÃO CONSTANDO Nº DE TELEFONE FIXO OU CELULAR;  
 02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);  
 CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;  
 DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;  
 DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;  
 DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); “caso não possua”  
 AUTO DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR;  
 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-cnj (1º grau) (www.tjro.jus.br)  
 NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP: (PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;  
 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (NR 7)

• **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.**

• **OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO – ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL e exames complementares.**

JI- PARANA – RO, 10 DE ABRIL DE 2023

*ELISANGELA NUNES MAFRA*

Port. 57/2022

**Publicado por:**  
 Elisangela Nunes Mafra  
 Código Identificador:245B2E60

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EDITAL Nº 01/2023 - ARRAIÁ ARIQUEMES**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de grupos de dança nos termos deste edital, para compor a programação do Arraiá Ariquemes a ser realizado pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo.

**2 JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando a Lei Estadual nº 3.678, de 27 de novembro de 2015, do Governo Estadual de Rondônia, Lei 3.678/2015 que estabelece o Plano Estadual de Cultura

2.2. Considerando os princípios previstos no art. 1º da Lei 3.678/2015 - Plano Estadual de Cultura de Rondônia, em especial a liberdade de expressão, criação, diversidade cultural, respeito aos direitos humanos, direito de todos a arte e a cultura, direito a informação, a comunicação e a crítica cultural, direito a memória e as tradições, e valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

2.3. Considerando os objetivos previstos no art. 2º da Lei 3.678/2015, Plano Estadual de Cultura de Rondônia, fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura, atingindo todas as regiões do Estado; preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural; ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais; universalizar o acesso à arte e à CULTURA;